



**JUNTA DE FREGUESIA DE ESPÍRITO SANTO
MUNÍCIPIO DE MÉRTOLA**

Luís Miguel Deodato
Patrícia Alexandra Costa Duarte
Património

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE
ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM
30 DE JULHO DE 2025.**

--- Aos trinta dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e cinco, no edifício sede da Junta de Freguesia, encontrando-se presentes o(a) Senhor(a): Luís Miguel Deodato Caetano, Fábio Miguel Martins Cavaco e Patrícia Alexandra Costa Duarte, na qualidade respetivamente de Presidente e Vogais da Junta de Freguesia, teve lugar a reunião ordinária da Junta de Freguesia de Espírito Santo. -----

1.- ABERTURA DA REUNIÃO: Encontrando-se presentes a totalidade dos membros da Junta, o Sr.º. Presidente declarou aberta a reuniões eram 18:15 horas. -----

2.- FALTAS: Não se registaram faltas à presente reunião. -----

3.-SITUAÇÃO FINANCEIRA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia de hoje, verificando-se a existência dos seguintes saldos: -----

DA JUNTA: 8 348.24€ -----

DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 758.30€-----

4.- CONCESSÃO DE ALVARÁ N.º 252 – JOÃO MANUEL COSTA DOS SANTOS FREITAS: -----

Nos termos da alínea d) do n.º 6 do artigo 34.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Junta de Freguesia deliberou conceder o referido alvará ao Sr. João Manuel Costa dos Santos Freitas, referente ao gavetão no piso do meio com o n.º 373, do Cemitério Público da Freguesia.

5.- PASSEIO ANUAL DA FREGUESIA 2025 :-----

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia propôs a realização do Passeio Anual da Freguesia, no dia 09 de agosto. Pretende-se que seja um dia de convívio e passeio entre todos os residentes e não residentes da Freguesia com o seguinte programa:-----

MANHÃ: visita às Grutas de Mira de Aire-----

ALMOÇO: em restaurante local-----

TARDE: Passeio livre em Fátima e Passeio livre na vila de São Martinho do Porto-----

Será dada prioridade a residentes e pela ordem de inscrição.-----

O preço apresentado por pessoa pela empresa que irá fazer o serviço é de 90€, sendo que a Junta de Freguesia irá participar a maior parte do valor a ser pago pelas pessoas, sendo os seguintes valores assegurados pelas pessoas:-----

Residente, Adulto/Sénior - 25€-----

Residente, crianças até aos 12 anos - 15€-----

Não Residente, Adulto/Sénior - 35€-----

Não Residente, crianças até aos 12 anos - 25€-----

Foi aprovado por unanimidade a realização do Passeio Anual da Freguesia.-----

6.- APOIO FINANCEIRO AOS NASCIMENTOS:-----

Perante a iniciativa “Incentivos aos Nascimentos na Freguesia de Espírito Santo”, que visa a atribuição de um apoio financeiro a todos os recém-nascidos que tenham como naturalidade a Freguesia de Espírito Santo, a Sra. Bruna Filipa Brito Passos, vem requerer a concessão do apoio financeiro ao seu filho recém-nascido, Isaac Brito Feliciano, nascido a 14/07/2025.-----

Foi aprovada a atribuição do apoio financeiro ao recém-nascido, Isaac Brito Feliciano, pelo valor de 400€ (quatrocentos euros), de acordo com a iniciativa “Incentivos aos Nascimentos na Freguesia de Espírito Santo”.-----

7.- SEGUNDA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA, PARA O ANO DE 2025:-----

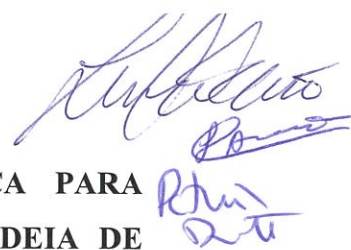
Foi presente nos termos da Lei, a 2.ª alteração ao Orçamento da Despesa, para o ano de 2025.-----

Foi aprovado por unanimidade a 2.ª alteração ao Orçamento da Despesa, para o ano de 2025.-----

8.- PRIMEIRA REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE ACÇÕES PARA O ANO DE 2025:-----

Foi presente nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 34.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de setembro, a 1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Ações para o ano de 2025.-----

A Junta de Freguesia após votação, aprovou por unanimidade, e vai remeter à próxima Assembleia de Freguesia para aprovação nos termos da Lei.-----



9.- ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR HASTA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE BAR NAS FESTAS E NA 10ª FEIRA DA ALDEIA DE ESPÍRITO SANTO 2025: -----

Considerando que:

- a) A Junta de Freguesia de Espírito Santo irá realizar as Festas e a 10ª Feira da Aldeia de Espírito Santo, tendo um bar para concessão, para o qual não dispõe dos meios nem dos recursos, quer materiais quer humanos, necessários à afetação da sua exploração;

Propõe-se que o órgão executivo delibere:

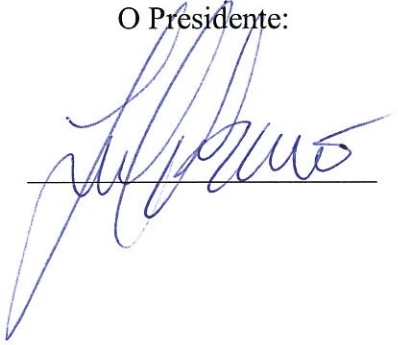
- 1- Aprovação da abertura do referido procedimento por hasta pública de forma a respeitar os princípios que orientam a atividade administrativa, dando cumprimento aos princípios da legalidade, concorrência, transparência, publicidade, igualdade e imparcialidade, preservando-se a harmonia e a coerência do sistema;
- 2- Aprovação do valor base mensal de licitação de 150,00 € (cento e cinquenta euros);
- 3- Aprovação das peças escritas e desenhadas da hasta pública, concretamente, Programa de Concurso e o respetivo Caderno de Encargos, nos termos dos Anexos I e II, e demais anexos, que se juntam e se dão por integralmente reproduzidos, que contêm os elementos essenciais do negócio jurídico a incluir obrigatoriamente no contrato de arrendamento;
- 4- Aprovar a constituição da Comissão da Hasta Pública, nomeando os seguintes membros:
 - a. **Presidente da Comissão:** Luís Miguel Deodato Caetano
 - b. **Vogais efetivos:** Fábio Miguel Martins Cavaco
Patrícia Alexandra Costa Duarte
 - c. **Vogais suplentes:** Maria Manuel Palma Rodrigues Passos
José João Gonçalves Romana
- 5- Delegar na Comissão da hasta pública os poderes necessários para promover a retificação de todos os erros e omissões, realizar esclarecimentos, por iniciativa própria ou a pedido dos interessados, bem como prorrogar os prazos de entrega dos documentos que habilitam os candidatos a participar na hasta pública sempre que tal seja necessário.

A Junta de Freguesia após votação, aprovou por unanimidade, a abertura de Procedimento por Hasta pública para Concessão de Bar nas Festas e na 10ª Feira da Aldeia de Espírito Santo 2025.-----

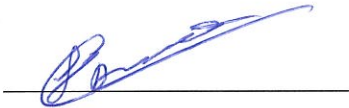
10.- APROVAÇÃO DA ATA: -----

Não havendo mais assunto a tratar o Sr.º Presidente da Junta declarou encerrada a reunião eram 21:50 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser lida e devidamente assinada. -----

O Presidente:



O Secretário:



O Tesoureiro:

